

REGULAMENTO DO CONCURSO DE PRATOS TÍPICOS DO FESTIVAL DA BATATA 2024

Conta-se que há muitos anos, o imigrante português Álvaro José dos Santos, com experiência no cultivo de batatas em Portugal, constatou que o clima e o solo de Ouro Branco eram semelhantes aos de sua terra natal.

Em busca de parceria, encontrou em Diogo Mendes dos Reis, comerciante de Ouro Preto, o sócio ideal para iniciar a cultura da batata na cidade. Álvaro importou batata semente de Portugal e, com simplicidade, plantou-as sem adubos nem defensivos, confiando na fertilidade do solo. A colheita foi um sucesso, e a batata logo se tornou a principal cultura de Ouro Branco, consolidando-se como parte essencial da identidade da cidade.

Essa cultura deu origem ao Festival da Batata, evento que era organizado para celebrar a colheita.

Agora, é hora de homenagear esses visionários e soltar a criatividade, criando pratos que salvaguardam essa tradição.

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco, por meio da Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, faz saber que estarão abertas as inscrições para o **“CONCURSO DO PRATO TÍPICO”**, atividade que será realizada entre os dias **24/10/2024 até o dia 01/12/2024, período que compreende a inscrição até o resultado do concurso. O 38º Festival da Batata, acontecerá nos dias 28, 29 e 30 de novembro e 1º de dezembro de 2024.**

1 - DO CONCURSO

1.1. - **O concurso de Prato Típico do 38º Festival da Batata** promovido pela Prefeitura Municipal de Ouro Branco, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo e de acordo com **Termo de Cooperação 02/2024** tem com objetivo valorizar a gastronomia da cidade criando oportunidade para o desenvolvimento e aprimoramento de profissionais da área de alimentação. O concurso tem o condão de produzir receitas e pratos típicos da culinária tradicional do nosso município, de modo a fomentar a cadeia de produtores locais, construir um catálogo de sabores e promover a valorização da nossa história, com vistas a fortalecer a rota do turismo gastronômico.

1.2. - O **“Concurso de Pratos Típicos do Festival da Batata”** será realizado anteriormente ao **“38º Festival da Batata”**, com vistas a promover e fomentar a nossa gastronomia típica, valorizar o patrimônio histórico-cultural, explorar e expandir o potencial de atração turística do município, evidenciando a culinária à base de *batata*, para comemorar e enaltecer um importante ciclo de desenvolvimento do nosso município – ciclo da batata, que deu origem ao festival.

1.3. - O descumprimento, por parte dos participantes, de qualquer das normas, condições e prazos, resultará na imediata desclassificação em qualquer fase do concurso.

2 - DOS PARTICIPANTES

2.1 - A participação neste concurso é voluntária e gratuita, sendo, de caráter exclusivamente para o fomento da gastronomia local e geração de renda.

2.2 - O formato do concurso permite a participação de pessoas jurídicas, ligadas ao setor de alimentação, bares, restaurantes com sede em Ouro Branco e expositores da feira municipal local.

2.3. - O Concurso julgará a categoria de Pratos, usando a Batata como ingrediente principal e obrigatório;

2.4. - Serão pré-selecionados até 10 candidatos.

3 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

3.1 - A pré-seleção será feita sob responsabilidade da curadoria do concurso que levará em conta, o preenchimento do Forms (razão social, nome fantasia, Nome do Responsável, CNPJ, endereço completo, telefone/WhatsApp do responsável pela empresa, e-mail do responsável pela inscrição), bem como a receita e todas informações descrevendo os ingredientes do prato a ser apresentado.

Link para inscrição: <https://forms.gle/TU6qTDFkJVp9AyqK8>

3.2 - Apresentação do prato principalmente composto principalmente pela originalidade e o uso da Batata como ingrediente principal. O não cumprimento de qualquer um dos requisitos, o concorrente será desclassificado, sob decisão soberana do corpo de jurados não cabendo recurso dos participantes.

4 - DAS RESPONSABILIDADES DA COMISSÃO ORGANIZADORA

4.1 - A organização do concurso está a cargo da Agência de Desenvolvimento do Alto Paraopeba - ADESIAP de acordo com **Termo de Cooperação 02/2024** formalizado entre a Prefeitura de Ouro Branco e a identidade. A ADESIAP está responsável por:

- 4.1.1 - Contratação do Coordenador
- 4.1.2 - Regulamento;
- 4.1.3 - Fichas de inscrição;
- 4.1.4 - Capacitações;
- 4.1.5 - Escolha dos avaliadores/jurados;
- 4.1.6 - Organização das planilhas de julgamento;
- 4.1.7 - Apuração;
- 4.1.8 - Premiação dos vencedores

5 - DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO

5.1 - O período de inscrições será **de 24/10/2024, até as 23h59 do dia 29/10/2024;**

5.2 - A divulgação dos inscritos será no dia **31 de outubro** de 2024 e estará disponível nas mídias digitais da Prefeitura de Ouro Branco, do Festival da batata e da ADESIAP;

5.3 - A etapa de apresentação e avaliação dos pratos será **entre os dias 05/11 a 25/11 de 2024**, com degustação dos pratos no restaurante, conforme cronograma a ser divulgado posteriormente pela organização do concurso, na divulgação dos inscritos;

5.4 - O candidato deverá apresentar e servir o seu prato de acordo com os critérios propostos neste edital, em quantidade suficiente para a degustação de 5 (cinco) jurados;

5.5 – O participante deverá reservar um prato para a foto oficial do Evento conforme orientação do curador do concurso;

5.6 – É critério para a participação a **presença dos candidatos ou seus indicados** fazerem as capacitações proposta pela organização do concurso, cada inscrito terá direito a até 2 vagas em cada treinamento.

5.7 - As capacitações deverão ocorrer sempre em período da tarde com duração máxima de 3h.

5.9 – Os custos para o preparo e apresentação dos pratos para degustação da comissão julgadora SERÃO DE RESPONSABILIDADE dos respectivos participantes, não havendo ônus para a Prefeitura ou para os organizadores do concurso.

6 - AVALIAÇÃO DO PRATO

6.1. - A Comissão Técnica avaliará os pratos apresentados observando os seguintes critérios de avaliação, atribuindo nota de 01 (um) a 05(cinco) quanto aos critérios de avaliação:

- a) **Uso da batata:** protagonista do prato, considerando **sabor, criatividade, originalidade, inovação e equilíbrio**.
- b) **Apresentação:** Aparência visual do prato, cuidado com a montagem e utilização de elementos decorativos.
- c) **Técnica Culinária:** Habilidade na execução das técnicas de preparo e cozimento.

7 - DA PREMIAÇÃO

Todos os participantes ganharão certificados de participação:

7.1 - Serão consagrados os três melhores pratos típicos;

7.2 - Sendo a classificação e respectivas premiações divididas da seguinte forma:

1º Lugar: troféu e Premiação em dinheiro, no valor de R\$3.000,00

2º Lugar: troféu e Premiação em dinheiro, no valor de R\$1.500,00

3º Lugar: troféu e Premiação em dinheiro, no valor de R\$1.000,00

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - As receitas participantes deverão ser disponibilizadas à organização para que possam ser colocadas em um livro virtual que fará parte do acervo histórico do Festival da Batata sob responsabilidade do Município.

8.2 - Os ganhadores deverão comparecer no último dia do Evento Festival da Batata conforme hora marcada para recebimento da premiação.

8.3 - A premiação em dinheiro será feita na conta indicada do responsável, mediante a comprovação de vínculo com o estabelecimento do prato ganhador através de depósito bancário em até 15 dias após a entrega do troféu.

8.4 - Todas documentações exigidas pela organização deverá ser entregue de forma a evidenciar o pagamento para fins de prestação de contas;

Cronograma:

24/10 a 29/10	Publicação do Regulamento e Inscrições online
31/10 a 25/11	Divulgação dos participantes; Capacitações, Degustação dos pratos nos restaurantes
27/11 a 02/12	Divulgação do ganhadores e Premiação